

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 25/2023

VOTAÇÃO ÚNICA:

Aprovado Rejeitado

Por: _____

Em: _____

Presidente da Câmara

Dispõe sobre a concessão do Título Personalidade Ubaense do Ano ao Sr. Antônio Ronaldo Dias.

A Câmara Municipal de Ubá decreta:

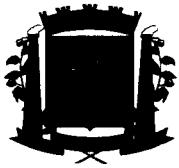
Art.1º Fica concedido o Título de Personalidade Ubaense do Ano ao Sr. Antônio Ronaldo Dias, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá.

Art. 2º O Título de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Extraordinária do Legislativo Ubaense, em data previamente designada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 4 dias de julho de 2023.

VEREADOR GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS
(Picapau)



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Dados de Antonio Ronaldo Dias

Pai: Manoel Dias

Mãe: Dorlina Gomes Dias

Casado com: Alessandra Condé Coelho Dias

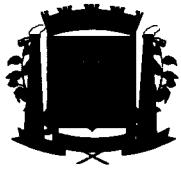
Filhas: Tamires Coelho Dias e Tais Coelho Dias

Reside no bairro Oséas Maranhão. Mudou em 1995 para Ubá.

Lutou ao longo dos anos por muitas melhorias no bairro Oséas Maranhão.

É voluntário do APAE há mais de 20 anos, desempenhando atualmente a função de tesoureiro nessa importante instituição.

Auxilia muitas famílias que têm filhos especiais, buscando soluções e sempre está disposto a ajudar.



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 25/2023

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

O vereador José Maria Fernandes, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, nos termos do Parágrafo Único do Art. 29 do Regimento Interno, designa como relator, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por uma única vez por igual período, desde que devidamente fundamentado e aprovado pela comissão, apresentar Parecer ao projeto encaminhado a esta Comissão, o(a) vereador(a):

	Vereador Gilson Fazolla Filgueiras
X	Vereador José Carlos Pereira

Ubá/MG, 4 de julho de 2023.

Relator
José Maria Fernandes
Presidente